



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 171/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade aos seguintes Servidores:

1. Adenil Mendes da Silva
2. Aguina dos Santos
3. Alicélia Maria da Silva Costa Dassi
4. Alvânia Maria da Cunha
5. Berenice Veronica Ojeda
6. Clarice Faustina de Almeida
7. Daiany de Andrade Oliveira
8. Delcélia Marques de Almeida Pacheco Macedo
9. Dulciele Ferreira dos Santos
10. Eva Marques de Almeida
11. Gonçalina Rodrigues de Moraes
12. Joana Darc da Silva de Souza



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

13. Joversina da Silva
14. Maria de Fátima de Jesus Teixeira de Carvalho
15. Maria de Fátima Ferreira Pinto
16. Maria de Jesus de Oliveira Ribeiro
17. Marinete Aquino da Silva
18. Olívia Maria de Jesus
19. Valdinéia Aparecida Ojeda
20. Valdinete Conceição Bispo de Almeida
21. Valdomira Pereira
22. Vilma Gonçalves Cardoso
23. Zilma Josefa da Cruz Moraes

Pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 25/05/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 25 de maio de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br